



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 14428/2017

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Dispõe sobre a execução do Hino Nacional e do Hino a Maringá em competições esportivas realizadas no Município de Maringá na forma que especifica e dá outras providências.

Art. 1.º É obrigatória a execução do Hino Nacional e do Hino a Maringá em todas as competições esportivas de nível intermunicipal, nacional, estadual e municipal realizadas em áreas esportivas pertencentes ao Poder Público.

Parágrafo único. A execução dos hinos indicados no *caput* deste artigo deverá se dar integralmente.

Art. 2.º Os organizadores dos eventos esportivos deverão solicitar a doação de alimentos não perecíveis, que deverão ser destinados ao órgão competente da Administração Municipal para serem revertidos às entidades sociais do Município.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Fica revogada a Lei n. 9.995/2015.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 08 de novembro de 2017.

ALEX CHAVES
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sandro de Oliveira Chaves, Vereador**, em 08/11/2017, às 14:51, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0069021** e o código CRC **E84565B8**.

